

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2509 de 6 de Janeiro de 2025
DATA: 06/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 06/01/2025
IP com n°: 192.168.1.14
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2121



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 07/01/2025 12:41:58 - IP com n°: 192.168.1.14 - www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2121

SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 006/2025 - PORTARIA Nº 006/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 007/2024 - PORTARIA Nº 007/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 008/2024 - PORTARIA Nº 008/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 009/2024 - PORTARIA Nº 009/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 006/2025**PORTARIA Nº 006/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **CHRYSTIANE PIANCO LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 585488967 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 767.786.493-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 007/2024**PORTARIA Nº 007/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; do Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** e do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndi o de recurso pelos quais responda.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 008/2024**PORTARIA Nº 008/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FME**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndi o de recurso pelos quais responda.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 009/2024**PORTARIA Nº 009/2025 – GAPRE/PMB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.086.922-20, as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndi o de recurso pelos quais responda.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Mateus Nobre da Silva
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Salma Sousa Torres
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SECASSISTRAB

Paulo Ricardo Lopes Paiva
Controladoria Geral do Município - CGM

Josias da Silva Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU

João Fialho Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMINCT

Vandecleber Freitas Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Eurandino Valero Martins
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN

Valderi Silva Torres
Secretaria Municipal de Habitação - SEHABITA

Marcos Almeida Lima
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SECAGRABAS

Maria Celioneide da Luz
Secretaria Municipal de Finança e Orçamento - SEFINAORÇA

Carlos Eloi Soares Costa
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SEMTT

Carlos Eloi Soares Costa
Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

Afonso Barros Batista
Gabinete do Prefeito - GP

Leonardo Lima Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIO

Ricardo Ferreira Neres
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMEL

